



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 02/2016 de 03 de maio de 2016.

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Centro de Educação Profissional RHEMA LTDA.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 04/16.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, o Centro de Educação Profissional Rhema LTDA.

**Art.2º** Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Centro de Educação Profissional Rhema LTDA.

**Art.3º** Convalidar os atos anteriormente praticados.

**Art 4º** O Centro de Educação Profissional Rhema LTDA, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 2768  
Em: 25/05/16

HOMOLOGO  
Em: 19/05/16  
